PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205 **/2026**

Considerando que a dignidade da pessoa humana, a igualdade e a não discriminação constituem fundamentos essenciais da Constituição Federal e do Estado Democrático de Direito;

Considerando que toda forma de preconceito, intolerância, violência ou discriminação em razão da orientação sexual ou identidade de gênero viola direitos fundamentais e compromete a convivência social harmônica;

Considerando a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção do respeito, da cidadania, da inclusão social e da cultura de paz;

Considerando que ações educativas e campanhas institucionais desempenham papel relevante na conscientização da população, prevenção da violência e combate à discriminação;

Considerando que o enfrentamento à homofobia demanda atuação integrada do Poder Público, da sociedade civil, das instituições de ensino e dos diversos segmentos sociais;

Considerando que a promoção do respeito à diversidade contribui para redução de episódios de violência, exclusão social, *bullying*, discriminação e violações de direitos humanos;

Considerando que campanhas permanentes de conscientização possuem importante função pedagógica e preventiva, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens;

Considerando, ainda, que compete ao Município desenvolver ações de promoção dos direitos humanos, cidadania e inclusão social no âmbito de suas políticas públicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica, pedagógica e financeira para instituição de Campanha Municipal de Combate à Homofobia e Promoção do Respeito à Diversidade.

Salvador, 11 de maio de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR